



DELIBERAÇÃO 790/CIB/2025

Aprova a recomposição de Teto MAC no Município de Canoinhas.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, *ad referendum*,

Considerando o Ofício nº 194/2025 do Município de Canoinhas;

Considerando a Resolução 128/2025 da CIR de Saúde do Planalto Norte Catarinense.

APROVA

Art. 1º A solicitação da atualização do teto financeiro anual do MAC do Município de Canoinhas, conforme especificações abaixo.

I. O repasse mensal do Ministério da Saúde ao Município de Canoinhas é de R\$ 852.210,51, tendo totalizado R\$ 10.956.862,42 no ano de 2024. No entanto, os gastos efetivos do Município com ações e serviços de média e alta complexidade alcançam aproximadamente R\$ 46.000.000,00 anuais, englobando despesas com o Hospital Filantrópico credenciado ao SUS, Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) e Policlínica Municipal, o que representa um déficit aproximado de R\$ 35.000.000,00 por ano, valor este que vem sendo coberto com recursos próprios municipais.

II. Diante do exposto, o Município solicita a análise e atualização do teto financeiro MAC do Município de Canoinhas/SC, de forma a compatibilizar os recursos federais com a realidade assistencial local e garantir a continuidade e qualidade dos serviços prestados à população.

Florianópolis, 17 de Novembro de 2025.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador CIB/SES

SINARA REGINA LAND SIMIONI
Presidente do COSEMS
Coordenadora CIB/COSEMS



Assinaturas do documento



Código para verificação: **01LGF6U5**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SINARA REGINA LANDT SIMIONI (CPF: 030.XXX.839-XX) em 17/11/2025 às 12:42:30

Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 11/07/2025 - 10:05:14 e válido até 11/07/2026 - 10:05:14.

(Assinatura ICP-Brasil)



DIOGO DEMARCHI SILVA (CPF: 010.XXX.009-XX) em 17/11/2025 às 22:53:40

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2023 - 13:06:44 e válido até 02/08/2123 - 13:06:44.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAxNjEwNzFfMTYzMTEwXzlwMjRfMDFMR0Y2VTU=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00161071/2024** e o código **01LGF6U5** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.